



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 027,

DE 19 DE MARÇO DE 2019.

**REGULAMENTA O CAMPEONATO
MUNICIPAL DE BOCHAS.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Campeonato Municipal de Bochas e Bisca e Torneio Início entre os meses de março a julho, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. A título de despesa fica estabelecido de até:

- Alimentação – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Troféus – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- Material de Consumo - R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Banners – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- Bonés - R\$ 2000,00 (Dois mil reais).
- **Total R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).**

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2430 – Realização de campeonatos Municipais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.3.90.30.15.00 – Material para Festividades e Homenagens (4940)

3.3.90.31.04.00 – Premiações Desportivas (4943)

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal de Administração e Fazenda